



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.338, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Comissão Especial de Licitação.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Licitação para a realização do Processo na modalidade Chamada Pública nº 003/2018, para contratação de instituições financeiras para que, em nome e por conta do Município de São Bento do Sapucaí, procedam ao recebimento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e ISS – Imposto Sobre Serviço, através de documento de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABRAN por intermediário de suas agências com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a ser composta pelos seguintes servidores públicos:

Presidente: Daniele Dias Lima - RG. nº 48.519.265-2 SSP/SP

Secretário: Rafael Barbosa de Aguiar, RG: 43.135.629-4- SSP-SP

Membro: Simone Tarcisia Ribeiro da Silva – RG. nº 30.474.516-9 SSP/SP

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 26 de Dezembro de 2018.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos